

INDICAÇÃO Nº 411/2025

AUTOR: VEREADOR MAURO SAMPAIO DE SOUZA.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo **Senhor José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, solicitando a **realização de festa em homenagem à cultura nordestina, em nossa cidade.**

JUSTIFICATIVA

Nos últimos anos, observa-se um crescimento da presença e da influência da comunidade nordestina em nosso município, contribuindo de forma significativa para o trabalho, a cultura e o fortalecimento social local. No entanto, ainda não existe um evento oficial que valorize e reconheça essa importante parcela da população, o que resulta em uma carência de representatividade cultural e de integração comunitária.

Para resolver esse problema, propõe-se a realização anual de uma festa em homenagem aos nordestinos, que poderá ser organizada pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, com apoio de outras pastas e de parcerias com comerciantes locais. O evento pode incluir apresentações culturais, comidas típicas, grupos de forró, artesanato e atividades para toda a família, criando um espaço de confraternização e respeito à diversidade cultural.

A implementação dessa proposta trará inúmeros benefícios à população, como o fortalecimento da identidade cultural, o reconhecimento da contribuição nordestina ao desenvolvimento da cidade, o estímulo ao turismo local, e ainda a geração de renda e oportunidades para empreendedores e artistas. Além disso, promoverá um ambiente de integração social e valorização das raízes brasileiras, incentivando o respeito e a união entre as diferentes culturas que formam nossa comunidade.

Diante do exposto, contamos com o apoio do Poder Executivo para a viabilização com a devida atenção e possa se concretizar em um evento tradicional e marcante em nosso calendário municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 24 de outubro de 2025.

MAURO SAMPAIO DE SOUZA

VEREADOR